

LEI N° 4.227, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 3 de dezembro de 2025

"Institui, no Município de Carapicuíba, o selo 'Empresa Amiga dos Animais' para aquelas que praticam, de forma contínua, atividades em prol da proteção e bem estar animal e dá outras providências"

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/31849/aDFkil7bLVUhglOGWCBI0-hibE1Xpys1.pdf